

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – SANTA TEREZA/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 1.314/2014 de 10 de abril de 2014.

**Edital nº 003/2019**

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E RETIFICA O CALENDÁRIO DO  
PLEITO DO EDITAL Nº 001/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Santa Tereza/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. nº. 40.41.42.43.44 da Lei Municipal nº 1.314/2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna pública a prorrogação do prazo para a inscrição para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, por mais 15(quinze) dias, a contar da publicação deste edital, e a retificação do Calendário do Pleito e dos itens 3.5.4 e 3.5.5, relacionados as datas do referido calendário.

1 – Permanecem inalterados os locais e horários para inscrição:

Local: Prefeitura Municipal de Santa Tereza, no Setor de Protocolos. Avenida Itália, nº 474, Bairro Centro, no Município de Santa Tereza.

Horário: Das 07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

2 - Retificam-se os seguintes itens:

No item 3.5.4, onde está escrito, “O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá ser notificado por escrito dentro de 5 dias úteis da decisão da Comissão e poderá, no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso que será julgado pela Comissão Especial Eleitoral no prazo de 5 dias úteis”. Leia-se: “3.5.4 O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá ser notificado por escrito dentro de 3 dias úteis da decisão da Comissão e poderá, no prazo de 3 dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso que será julgado pela Comissão Especial Eleitoral no prazo de 3 dias úteis. ”

No item 3.5.5, onde está escrito, “Após a ciência da decisão da Comissão, da qual será notificado o candidato no prazo de 5 dias úteis da referida deliberação, em sendo mantida a não homologação da inscrição, poderá,

no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso ao COMDICA, que terá 5 dias úteis para julgá-lo. ” Leia-se “3.5.5 Após a ciência da decisão da Comissão, da qual será notificado o candidato no prazo de 3 dias úteis da referida deliberação, em sendo mantida a não homologação da inscrição, poderá, no prazo de 3 dias úteis a contar do recebimento da notificação, apresentar recurso ao COMDICA, que terá 3 dias úteis para julgá-lo.

Em anexo a este Edital o Calendário do Pleito Retificado.

Santa Tereza, 21 de maio de 2019.

Camila Gelatti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Santa Tereza/RS.

## **CALENDÁRIO DO PLEITO RETIFICADO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
21/05/2019 a 04/06/2019	Prazo prorrogado para inscrições
05/06/2019 a 07/06/2019	Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições
10/06/2019 a 12/06/2019	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada
13/06/2019 a 17/06/2019	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
18/06/2019 a 21/06/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
24/06/2019 a 26/06/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
27/06/2019 a 01/07/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
02/07/2019 a 08/07/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
09/07/2019 a 15/07/2019	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
16/07/2019 a 22/07/2019	Prazo para impugnação das inscrições
23/07/2019 a 29/07/2019	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
30/07/2019 a 05/08/2019	Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos
06/08/2019 a 12/08/2019	Prazo para julgamento dos recursos pela CEE
13/08/2019 a 19/08/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
20/08/2019 a 26/08/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
27/08/2019 a 02/09/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
03/09/2019 a 09/09/2019	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas

10/09/2019 a 12/09/2019	Prazo para sorteio do número de cada candidato
13/09/2019	Início da propaganda eleitoral
19/09/2019	Último dia para publicação dos locais de votação
06/09/2019	Último dia para publicação da lista de mesários
09/09/2019 a 11/09/2019	Prazo para impugnação de mesários
12/09/2019 a 16/09/2019	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
17/09/2019 a 19/09/2019	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
23/09/2019 a 25/09/2019	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
26/09/2019 a 30/09/2019	Prazo para julgamento pelo COMDICA
01/10/2019 a 03/10/2019	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
01/10/2019	Encerramento da propaganda eleitoral
06/10/2019	Data das eleições
07/10/2019 a 09/10/2019	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
07/10/2019	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
10/10/2019 a 14/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
16/10/2019 a 18/10/2019	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
21/10/2019 a 23/10/2019	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
24/10/2019 a 28/10/2019	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições